PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0680/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 7998/2017

Cubatão, 26 de outubro de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 727/2017 – mjbs
Processo nº 248/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Especial de Vereadores, objeto do Requerimento nº 13/2017 de vossa autoria e informar que após ciência da SEGOVE – Secretaria Municipal de Governo e envio à SEMED – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável, a mesma manifestou-se sobre o item "c" encaminhado a este Executivo, que o Município conta com um posto do Sebrae situado na ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cubatão, que oferece atendimentos e encaminhamentos à cursos direcionados aos pequenos empreendedores.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:18hs 26 de 10 de 18
POR:
PROTOCOLO